



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-1994

LEI MUNICIPAL Nº 285/GP/PMVA/2005
DE 14 DE MARÇO DE 2.005

**DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO
DE CARGO PÚBLICO NO
QUADRO DE SERVIDORES
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º – Fica ampliado para 45 (quarenta e cinco) o número de vagas para o cargo de Zeladora constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 225/GP/2004, de 05 de abril de 2.004.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDONIA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2.005

JOÃO ALVES FERNANDES
Prefeito Municipal